

eficiente como vem desempenhando, ao longo de cerca de três anos, as funções de *Communications & Information Systems Branch Chief/Support Division* no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, Itália.

Responsável pelo planeamento e coordenação de todas as actividades relativas ao funcionamento dos Sistemas de Comunicações e Informação (CSI) de apoio ao exercício do comando na EUROFOR, imprimiu aos serviços sobre a sua chefia grande dinâmica e rigor em todas as solicitações que lhe foram feitas, quer na vertente operacional com o planeamento e direcção do apoio aos exercícios FIESOLE 06, BORA 06, FIESOLE 07, TOCANA 08 e ETRURIA 08, bem como no levantamento da Companhia de Comunicações e Sistemas de Informação da EUROFOR, processo no qual teve participação activa na elaboração das alterações ao Acordo Técnico de 2003, no controle da recepção dos equipamentos e na direcção do planeamento do treino e teste operacional dos mesmos e da Companhia de CIS, que culminaram com a execução dos exercícios de comunicações ABETONE 07, BLUE EAGLE 07 e ABETONE 08. Também no apoio permanente ao Quartel General da EUROFOR, nomeadamente no planeamento e execução do orçamento da EUROFOR para a área de CSI, na coordenação do projecto para a instalação da rede de Fibra Óptica e sua posterior implementação, o qual, pelos recursos técnicos e financeiros envolvidos bem como pela mais-valia acrescida nas capacidades da rede informática do Quartel-General, foi considerado da maior relevância pelo Comando da EUROFOR. Na organização e coordenação das 38.ª, 39.ª e 40.ª reuniões do Grupo de Especialistas de CSI da EUROFOR (CISEG), nas quais esteve presente como representante da EUROFOR e de Portugal, defendeu de forma empenhada e voluntariosa a salvaguarda dos interesses de ambos, confirmando assim sólida competência técnico-profissional, visão, espírito de iniciativa e inovação e judiciosa utilização dos consideráveis recursos financeiros disponíveis para modernizar e incrementar significativamente as capacidades deste sistema tão importante quanto sensível.

Deve ainda ser referido como relevante a sua participação na elaboração do projecto técnico, administrativo e de coordenação da implementação do acesso à NATO *Bices Agency* com a aquisição e instalação do equipamento a *Gateway* tipo *BOIB MOBILE*, solução inovadora, perfeitamente adaptada aos interesses da EUROFOR quer em situação estática, quer em missões de projecção no âmbito das *Peace Support Operations* (PSO), pela robustez e mobilidade oferecida e pelos reduzidos custos de exploração e manutenção.

Por tudo quanto foi referido, o Tenente-Coronel Bento Soares revelou excepcionais qualidades e virtudes militares no cumprimento das tarefas que lhe foram confiadas, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, honrando e prestigiando as Forças Armadas Portuguesas, pelo que é inteiramente justo que os serviços por si prestados sejam considerados de elevado mérito.

17 de Julho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Vasco Valença Pinto*, general.

Secretaria Central

Despacho (extracto) n.º 30961/2008

Por despacho de cinco de Novembro de dois mil e oito do Tenente-general Piloto Aviador Adjunto do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas para o Planeamento e Operações, foi anulado o concurso interno de acesso misto, para o preenchimento de três lugares, na categoria de agente de segurança principal da carreira auxiliar do QPC/EMGFA, aberto pelo Aviso n.º 24622/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194 de 07OUT2008.

17 de Novembro de 2008. — O Chefe da Secretaria, *Manuel dos Reis Jagundo*, tenente-coronel do Serviço Geral do Exército.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 920/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de primeiro-tenente, em conformidade com o previsto na alínea d) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, os seguintes segundos-tenentes da classe do serviço técnico:

770084, António José Nabo Alves Roldão;
500887, António Manuel Graça Costa Pereira;

213886, Jaqueline Manuel Rodrigues Barroso;
420483, João Paulo da Cruz Manso;
501285, Rui João Ferreira Rodrigues Leite;
407486, José António Agostinho Serras;
414683, João Francisco Imaginário César;
500285, Rui António da Cruz Martins;
850988, José Alexandre Gomes de Carvalho;
347186, Jorge Manuel Amaral Figueira;
753187, Carlos Manuel Jorge Martins;
241288, Rui Manuel Ribeiro da Mota;
500683, Leonel Rodrigues António;
913689, Francisco José Pedras Pardelha;
779184, Paulo Filipe da Silva Oliveira;

(no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 219882, primeiro-tenente da classe do serviço técnico Júlio Farto Dinis.

14 de Novembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 30962/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos OPINF

Sargento-ajudante:

1SAR OPINF ADCN 057278-A, José Luís Ferreira Rebelo — IASFA
1SAR OPINF Q 057609-D, Belmiro Rocha Veigas Cordeiro, DINFA

O primeiro militar mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o segundo preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ OPINF 060530-B João Manuel Bastos Grola Canhoto, verificada em 14JUL08.

Contam a antiguidade 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

11 de Julho de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN PILAV.

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 30963/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos OPINF

Sargento-ajudante:

1SAR OPINF ADCN 057607-H, João Carlos Pinheiro Castelo Correia, IASFA